



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0532/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros** da **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS** os advogados **Leonardo Roxinho Moura da Costa, OAB/BA 65172 e Welber Silva Santos, OAB/BA 69116.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 27 de julho de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA